

Projeto de Lei nº 776, de 2020

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos, para incluir no rol dos crimes de responsabilidade a subtração de bens ou rendas públicas e para instituir a pena de multa para as infrações.

Explicação da Ementa:

*Inclui entre os crimes de responsabilidade de prefeitos a subtração de bens ou rendas públicas.
Inclui a penalidade de multa.*

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 20/03/2020

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 12/05/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 22/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

11/05/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

22/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

15/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

12/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

11/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/05/2023 a 19/05/2023. Perante a CCJ.

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno

Publicado no DSF Páginas 10-19 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

20/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº22, em 20/03/2020.

Publicado no DSF Páginas 213-218 - DSF nº 25

DOCUMENTOS

PL 776/2020

Data: 10/03/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos, para incluir no rol dos crimes de responsabilidade a subtração de bens ou rendas públicas e para instituir a pena de multa para as infrações.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Leitura da matéria na sessão do SF nº22, em 20/03/2020.

Descrição/Ementa: -